



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 6.390/PMMA/2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR STHEFANY OLIVEIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **STHEFANY OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, matrícula nº. 8577, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário municipal o Cargo em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**, junto ao Fundo Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.529/PMMA/2016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, item XIII, da Lei nº. 1.529/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 18 de junho de 2024.

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
ADVOGADA DO MUNICÍPIO – OAB/RO-2209